

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CUIABÁ ACERCA DAS
PROVIDÊNCIAS PARA SANAR
PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA
NA UNIDADE BÁSICA DE
ATENDIMENTO DO BAIRRO JARDIM
INDUSTRIÁRIO I, II E III.**

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre a relevância do acesso à saúde pública para a garantia do bem-estar da população cuiabana, bem como a necessidade de fiscalizar e acompanhar as políticas públicas voltadas à saúde no município, através da transparência na gestão das unidades de saúde, requer ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais providências foram adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde em resposta às queixas da comunidade local, especificamente no que tange às goteiras na estrutura da Unidade Básica de Atendimento, relatadas anteriormente?
2. Qual é o cronograma previsto para a execução de obras ou reparos destinados a solucionar os problemas de infraestrutura, incluindo a falta de sala adequada para atendimento médico?
3. Há previsão orçamentária para a realização das reformas necessárias na referida unidade? Em caso afirmativo, qual o valor alocado e em que etapa se encontra o processo?



4. Quais medidas estão sendo implementadas para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população enquanto as reformas não são concluídas?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reiteradas reclamações da comunidade dos Bairros Jardim Industriário I, II e III, que apontam graves problemas de infraestrutura na Unidade Básica de Atendimento, como goteiras e ausência de espaço apropriado para atendimento médico. Tais condições comprometem a qualidade do serviço prestado e a dignidade dos usuários, que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento básico.

A função fiscalizatória do Poder Legislativo impõe a esta Casa de Leis o dever de acompanhar as ações da Administração Pública, especialmente no que diz respeito à garantia de serviços essenciais à população.

Diante do exposto, este requerimento se faz necessário e urgente, com o objetivo de avaliar as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e assegurar que as demandas da comunidade sejam atendidas com celeridade e eficiência.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 02 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

